

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

EXTRATO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS Nº 006/2026, 21 de julho de 2026

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DO I RELATÓRIO
QUADRIMESTRAL REFERENTE
AO ANO 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o I Relatório Quadrimestral referente ao ano 2026.

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru-Ba 21 de julho de 2026.

João Acácio de Jesus Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 006/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Itapicuru-Ba, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

Eric de Oliveira Vasconcellos
Secretário Municipal da Saúde



EXTRATO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 110/2021, celebrado com a empresa A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.607.704/0001-43, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, com fulcro no Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 13 de março de 2026. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 170/2024, celebrado com a empresa **ULTRATEC E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.686.207/0001-15, para fins de alteração no quantitativo em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com acréscimo quantitativo de 9,471314960629921% ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei 14.133/21. Itapicuru, Bahia, 09 de julho de 2026. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.